



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA NECESSIDADE APRESENTADA A SEGUIR:

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação se fez necessária para a realização de uma ação de acolhimento e integração dos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Imbituva durante a abertura do ano letivo, proporcionando um momento diferenciado de recepção, valorização e aproximação entre os servidores que atuam na educação municipal.

O início do ano letivo constitui um período importante para o fortalecimento dos vínculos entre os profissionais, para a retomada das atividades e para a construção de um ambiente favorável ao desenvolvimento do trabalho educacional. Nesse contexto, identificou-se a necessidade de promover uma atividade cultural capaz de tornar esse momento mais acolhedor, participativo e significativo, contribuindo para o engajamento dos profissionais e para o fortalecimento do sentimento de pertencimento à Rede Municipal de Ensino.

Dessa forma, a contratação atende à necessidade de oferecer, na abertura do ano letivo, uma ação que ultrapasse o caráter meramente recreativo, constituindo-se em um momento de acolhimento, integração, valorização profissional e fortalecimento da identidade local, contribuindo para iniciar as atividades escolares de maneira positiva e participativa junto aos profissionais da educação municipal. A proposta destina expressamente as apresentações à abertura do ano letivo para os professores.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Não se aplica, pois o Município não possui Plano de Contratações Anual e de acordo com Art. 18 § 2º, que elenca as obrigаторiedades de elementos do ETP, o inciso II do § 1º (Demonstração de Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual), não consta como item obrigatório para elaboração do ETP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO

3.1 PARA CONTRATAÇÃO:

3.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e/ou, se for o caso, a(s) respectiva(s) alteração (ões) contratual (is), que comprove em seu objeto social a habilitação para atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-MF (CNPJ).

3.1.2 Habilitação técnica

- a) Não será exigida

3.1.3 Regularidade Fiscal

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;
- b) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da empresa;
- c) Prova de Regularidade com o Tesouro Municipal, da sede da proponente, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal, comprovando a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua emissão;

3.1.4 Qualificação econômico-financeira

- a) Não será exigida.

3.2 PARA EXECUÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

A contratada deverá disponibilizar elenco e equipe qualificados e com experiência compatível com a execução da apresentação artística.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UN	QUANTIDADE
01	Contação de História para ação de acolhimento e integração dos profissionais da Rede Municipal de Ensino durante a abertura do ano letivo.	UN	01

Considerando a proposta de contação de história voltada à valorização da cultura e tendo em vista sua relevância para o acolhimento dos profissionais da educação, fortalecimento do sentimento de pertencimento, integração da equipe e valorização da cultura local, faz-se necessária a realização da atividade durante a abertura do ano letivo da Rede Municipal de Ensino de Imbituva/PR.

A solicitação de contratação poderá, devido à inviabilidade de competição, ocorrer por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 que dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade, realizou-se levantamento de mercado considerando empresas com experiência na realização de contação de histórias e apresentações artísticas, verificando-se que a Encantada Producoes LTDA possui



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

experiência compatível com o objeto, comprovada por portfólio e atestados de capacidade técnica, além de apresentar proposta personalizada para a abertura do ano letivo da Rede Municipal de Ensino de Imbituva.

Dessa forma, a contratação da empresa **Encantada Producoes LTDA - CNPJ: 42.145.362/0001-10**, poderá ocorrer por inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação é de R\$ 13.870,00 (treze mil, oitocentos e setenta reais).

DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Contação de História para ação de acolhimento e integração dos profissionais da Rede Municipal de Ensino durante a abertura do ano letivo.	01	R\$ 13.870,00	R\$ 13.870,00

Os valores foram comprovados através do envio de notas fiscais emitidas anteriormente para outras entidades.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de serviço de contação de história em formato de teatro interativo, a ser realizada durante a abertura do ano letivo da Rede Municipal de Ensino de Imbituva/PR, destinada aos profissionais da educação. A apresentação será desenvolvida utilizando personagens caracterizados, músicas, danças, humor e interação com o público, proporcionando um momento de acolhimento, integração e valorização da cultura local.

A contratação compreenderá a criação e o desenvolvimento da história, edição de músicas, elaboração de coreografias, ensaios, apresentação artística e demais recursos necessários à execução da atividade. A proposta prevê duas ações, uma no período da manhã e outra no período da tarde, com três personagens em cada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

apresentação, incluindo momento de contação, interação e registros fotográficos com o público. Conforme a proposta comercial, cada ação terá duração de 2 (duas) horas, sendo 30 (trinta) minutos de contação de história e 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos de interação com o público e registros fotográficos, totalizando 4 (quatro) horas de programação artística.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Trata-se de contratação única da prestação de serviços, não se aplicando parcelamento da solução.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se proporcionar aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Imbituva/PR um momento de acolhimento, integração e valorização, contribuindo para o início do ano letivo de forma positiva, participativa e significativa. Busca-se, por meio da contação de história e do teatro interativo, favorecer o envolvimento dos participantes, fortalecer os vínculos entre os profissionais e estimular o sentimento de pertencimento à Rede Municipal de Ensino.

Pretende-se, ainda, promover a valorização da história, da cultura, das tradições e da identidade do Município de Imbituva, utilizando uma abordagem lúdica e interativa que una conhecimento, entretenimento e participação do público. Espera-se que a ação contribua para tornar a abertura do ano letivo um momento de aproximação, motivação e valorização dos profissionais da educação, reforçando também sua conexão com o contexto local em que desempenham suas atividades.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Emissão da nota de empenho em favor da empresa contratada, bem como designação de fiscal para acompanhamento e conferência da execução do serviço.

Além disso, deverá ser comunicado aos interessados o local e a data de realização da contação de história, garantindo a participação dos profissionais da rede municipal de ensino envolvidos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

Não existem no momento contratações similares sendo realizadas, ou previstas a serem realizadas para esse mesmo item, ou item similar.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica nesse tipo de solução.

13. POSICIONAMENTO SOBRE A ADEQUAÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar confirma a plena viabilidade da adoção desta modalidade de contratação, evidenciando que não apenas se mostra exequível, mas também representa uma abordagem que maximiza de maneira incontestável a probabilidade de alcançar os resultados almejados.

Diante do exposto neste estudo técnico preliminar, a contratação dessa contratação de história se mostra como uma solução viável e adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Imbituva, contribuindo para o acolhimento, integração, valorização dos profissionais e fortalecimento do sentimento de pertencimento à Rede Municipal de Ensino.

Imbituva, 15 de outubro de 2026.

Maria Júlia Neiverth

Maria Júlia Neiverth

Equipe de Apoio

Portaria nº. 6267/2026

Enilce Estela Schoefel Simão

Enilce Estela Schoefel Simão

Secretária Municipal de Educação de Imbituva

Responsável pela Demanda